



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 126/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**Referente ao EDITAL Nº 117/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO  
BOLSISTAS EM AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFFAR - REITORIA**

**Relação Preliminar de Inscritos**

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFar**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Consup N.º 78, de 11 de dezembro 2019, Resolução Consup N.º 79 de 06 de dezembro de 2023 e legislações correlatas, tendo em vista o Edital de Fomento Institucional nº 404/2025, torna pública a **Relação Preliminar de Inscritos** da *seleção de estudantes para atuarem como bolsistas em Ações de Extensão do IFFar - Reitoria*.

**1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

<b>Nome do candidato(a)</b>	<b>Situação da inscrição</b>
Amanda Isabeli Kraemer	Homologada
Arthur da Silva Arend	Não homologada
Isadora Luisa Hofstetter	Não homologada
Larrine Oliveira de Oliveira	Homologada
Luciane Aguiar	Homologada
Manuela Araujo Weidmann	Não homologada
Maria Victoria Wiker da Silva	Homologada
Meilyn Suane Rodrigues dos Santos	Não homologada
Raiane da Silva Silveira	Homologada
Rubia Rosane Melo dos Santos	Não homologada
Rudiele De Oliveira Fernandes	Homologada
Wesley Davi Borba	Não homologada

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso quanto ao resultado preliminar de inscritos poderá fazê-lo, de acordo com a data estabelecida no Cronograma do Edital nº 117/2026 e demais orientações constantes no referido edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2.2. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

2.3. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão, amparados pela Pró-Reitoria de Extensão e Procuradoria Jurídica no IFFar.

Santa Maria/RS, 4 de maio de 2026.

**GETULIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal Farroupilha  
Portaria nº 264/2025